

# REINOS QUE SE CRUZAM: A INFLUÊNCIA DA GLOBALIZAÇÃO E DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS NOS DIREITOS LINGUÍSTICOS INDÍGENAS NAS ESCOLAS REGULARES DO BRASIL

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS RUFINO<sup>1</sup>

UFAC, BRASIL

<https://orcid.org/0000-0002-8770-9586>

LUIZ ANTONIO GOMES SENNA<sup>2</sup>

UERJ, BRASIL

<https://orcid.org/0000-0002-1086-8829>

---

**RESUMO:** *O presente trabalho objetiva analisar o contexto atual, os fóruns e as conferências internacionais sobre os direitos linguísticos dos povos originários nas escolas regulares do Brasil. Metodologicamente, a pesquisa fundamentou-se em uma abordagem qualitativa, de cunho documental e teórico. A análise dos dados sucedeu-se via leituras reflexivas e interpretativas. Basicamente, o estudo indicou que a imposição nos planejamentos educacionais e o desconhecimento das realidades sociolinguísticas indígenas corroboram para que os projetos nas escolas reforcem o desequilíbrio entre as culturas nativas existentes no Brasil.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Escola, Idiomas indígenas, Globalização, Entidades globais.*

**ABSTRACT:** *The present work aims to analyze the current context, forums and international conferences on the linguistic rights of native peoples in regular schools in Brazil. Methodologically, the research was based on a qualitative approach, of a documentary and theoretical nature. Data analysis took place via reflective and interpretative readings. Basically, the study indicated that the imposition in educational planning and the lack of knowledge of indigenous sociolinguistic realities contribute to the fact that projects in schools reinforce the imbalance between the native cultures existing in Brazil.*

**KEYWORDS:** *Schools, Indigenous languages, Globalization, Global entities.*

---

---

<sup>1</sup> Professora adjunta na UFAC. Doutora em Educação pela UERJ. Especialista em Psicopedagogia pela FIAVEC, em Tecnologias em Educação pela PUC- Rio e em Gestão de Educação a Distância pela UFF. Docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UFAC), vinculado à linha "Políticas e Gestão Educacional".

<sup>2</sup> Professor Titular da área de Linguística Aplicada da UERJ, atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação e no Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino da Faculdade de Educação. Pesquisador bolsista de produtividade pelo Programa PROCIÊNCIA (UERJ/FAPERJ) e pelo Programa Cientistas do Nosso Estado (FAPERJ), líder do grupo de pesquisa: Linguagem, Cognição Humana e Processos Educacionais (GrPesq/CNPq) e docente-pesquisador da Fundação Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro.

## **Introdução**

O Brasil abriga uma notável diversidade linguística, com inúmeras línguas indígenas faladas por diferentes grupos étnicos. Essa pluralidade reflete a rica herança cultural dos povos nativos do Brasil. Cada idioma indígena carrega suas próprias características, vocabulário e gramática, o que representa um tesouro linguístico. Nessa angulação, uma ávida política por uma equidade multilíngue torna-se um instrumento de intervenção necessário para promover ações que garantam mudanças estruturais imediatas, possibilite oportunidades de integração social e institucionalize valores de consenso social nas escolas regulares do território brasileiro.

Assim, o presente estudo objetiva analisar o contexto atual, os fóruns e as conferências internacionais sobre os direitos linguísticos dos povos originários nas escolas regulares do Brasil. Metodologicamente, a pesquisa é de cunho qualitativo e de caráter bibliográfico e documental.

A análise dos dados concretizou-se por intermédio de leituras analíticas e interpretativas de todo o material coletado durante a investigação. O estudo encontra-se dividido em duas partes, a saber: a primeira versa sobre a relação entre a educação regular e o cenário sociolinguístico indígena brasileiro. E a segunda refere-se às tratativas, convenções e fóruns globais concernentes aos direitos linguísticos dos povos originários.

## **O contexto sociolinguístico indígena no sistema educacional brasileiro: um cenário complexo**

A realidade sociolinguística das sociedades autóctones nas escolas regulares e nas universidades brasileiras é uma questão complexa e multifacetada. O Brasil tem uma longa história de colonização e posterior imposição do português como língua dominante. A população indígena<sup>3</sup> enfrentou uma assimilação forçada, o que leva à erosão de suas línguas e culturas.

Por sinal, a cultura não é algo que deve ser apenas preservada como um relicário do passado, mas sim uma manifestação viva, que se transforma conforme as necessidades e mudanças da sociedade. Ela se apresenta como um elemento dinâmico, capaz de se adaptar e se reinventar com o tempo, em vez de ser encarada como algo fixo ou imutável. Em outras palavras, é importante enxergar a cultura (e as línguas) como elementos vivos e em constante transformação, e não como um legado que precisa ser "congelado" ou "preservado" sem levar em consideração a sua evolução ao longo do tempo.

Essa perspectiva de cultura e línguas como processos dinâmicos e em constante evolução é fundamental para compreender a importância de reconhecer e valorizar as línguas nativas no contexto contemporâneo. A Constituição Brasileira de 1988, ao garantir os direitos dos povos originários

---

<sup>3</sup> Na tessitura deste trabalho utilizam-se os termos: originários, nativos, autóctones, aborígenes em alusão às diversas etnias indígenas existentes no Brasil. De acordo com o Dicionário Ferreira (2010), essas locuções remetem à "Pessoa que nasceu na região ou no território em que habita" (Ferreira, 2010, p. 76).

reconheceu a necessidade de preservar suas línguas e culturas, mas também de assegurar que essas expressões culturais sejam vivas e adaptáveis às transformações sociais. No entanto, apesar da aceitação formal desses direitos, os esforços para integrar os idiomas dos povos originários no sistema educacional ainda são incipientes e carecem de uma implementação efetiva e abrangente.

Apesar do reconhecimento legal, o ensino dos idiomas autóctones enfrenta inúmeros estorvos. Em primeiro lugar, há falta de professores treinados e proficientes em línguas indígenas, e isso, obstaculiza um ensino de primazia. Muitas coletividades nativas estão localizadas em áreas remotas, então o acesso à educação de qualidade e aos recursos linguísticos torna-se uma adversidade. Além disso, o domínio da língua portuguesa na sociedade pressiona os estudantes autóctones a abandonarem os seus idiomas nativos. Esse desequilíbrio linguístico perpetua a marginalização das sociedades autóctones e obstaculiza a transmissão intergeracional do conhecimento cultural.

Cumpra obtemperar, todavia, que os esforços para revitalizar as línguas indígenas nas escolas brasileiras ganharam força nos últimos anos. Programas de educação bilíngue e intercultural têm sido implementados com o objetivo de promover os idiomas autóctones ao lado do português. Esses programas incorporam sistemas de conhecimento indígenas, métodos tradicionais de ensino e a participação das coletividades nativas para criar ambientes de aprendizagem integrados. A inclusão de línguas nativas não apenas ajuda a preservar a diversidade linguística, mas também promove um sentimento de orgulho e identidade entre os alunos indígenas. Convém assinalar que,

[...] podemos notar que a base da diferença conceitual é antes uma diferença epistemológica. Sim, sabemos que as sociedades indígenas são diferentes das dos não indígenas, mas não consideramos que essa diferença possa ser colocada em termos de inferioridade e dependência por estar presente nos conceitos, políticas e instituições. Não consideramos que se deva construir uma concepção hegemônica pautada na subalternidade construída pelo poder/saber estabelecido também por conceitos hegemônicos como o de língua (OLIVEIRA; PINTO, 2011, p. 328).

É fato que a educação bilíngue melhora as habilidades cognitivas e o desempenho acadêmico das pessoas indígenas e não indígenas. Também fortalece a resiliência cultural das populações indígenas ao promover a transmissão intergeracional de conhecimento. Reconhecer e valorizar os idiomas e culturas autóctones no sistema educacional contribui para o bem-estar social e emocional dos alunos nativos e reduz o risco de alienação cultural.

No entanto, é fundamental investir em programas de formação de professores com foco nos idiomas e culturas indígenas. O desenvolvimento de materiais educacionais em idiomas autóctones, o estabelecimento de ninhos linguísticos e a criação de centros de revitalização linguística podem

fornecer apoio crítico. Colaborações entre as sociedades indígenas, instituições educacionais e órgãos governamentais são essenciais para a implementação efetiva de políticas linguísticas inclusivas.

Pesquisas mostram que os emissores de línguas ancestrais são, geralmente, colocados ao longo das linhas de extrema pobreza. Os enunciadores dos idiomas nativos no Brasil, que superam a marca de 5 mil - Guajajara (9,5 mil), Sateré-mawé (8,9 mil), Terena (8,2 mil), Nheengatu ou língua geral amazônica (7,2 mil), Tukano (7,1 mil), Kayapó (6,2 mil) e Makuxi (5,8 mil) - vivenciam níveis socioeconômicos bastante desiguais perante os indivíduos não indígenas. Embora tenha havido uma expansão notável do espaço cibernético, milhares de idiomas autóctones ainda encontram-se ausentes da atmosfera virtual (Luciano, 2017; Blommaert, 2010).

A língua Arara Shawãdawa<sup>4</sup>, por exemplo, é uma das muitas línguas indígenas ao redor do mundo sob a ameaça de se apagar porque não está sendo transmitida para as gerações futuras. A situação dos idiomas ameaçados de extinção é considerada por muitos estudiosos do campo como uma crise mundial. E isso não sugere “[...] salvar línguas como se salvam espécies da extinção” (Silva, 2017, p. 672). Trata-se de algo bem mais hermético, pois a linguagem está no centro da atividade humana, da auto expressão e da identidade.

Blommaert (2010) prevê que das 6.912 línguas existentes na Terra, tão somente, 600 permanecerão seguras no próximo século. A morte da linguagem implica a perda de traços histórico-culturais únicos que, provavelmente, nunca serão recuperados. Embora se careça de uma avaliação precisa sobre o quadro das línguas ameaçadas de extinção, já se possui um número de casos suficiente para tornar a questão preocupante. Das mais de 1.078 línguas nativas faladas no Brasil, apenas 170, aproximadamente, continuam ativas (Preuss; Álvares, 2014).

A projeção alarmante de Blommaert (2010) sobre o desaparecimento de línguas não pode ser dissociada da dinâmica crítica apontada por Bauman (1999). Se, por um lado, a globalização é frequentemente associada à conectividade e ao progresso, a sua face “totalitária”- força que subjuga diversidades em nome de uma lógica uniformizante, revela-se justamente no apagamento de línguas indígenas e nas pressões homogeneizadoras sobre culturas locais.

A redução drástica de 1.078 para 170 línguas ativas no Brasil, por exemplo, demonstra como a imposição de estruturas econômicas e políticas globais (como o português como língua hegemônica) opera em sintonia com essa lógica distópica. Assim, a extinção linguística não é um fenômeno natural, mas um sintoma histórico da globalização enquanto mecanismo de poder que, ao mesmo tempo em que integra, silencia vozes e apaga traços culturais irreplicáveis (Bauman, 1999).

Além da vulnerabilidade dos Estados face às pressões da globalização, destaca-se também a capacidade diminuída dos governos nacionais para agirem de forma independente devido ao ritmo rápido e ao imenso poder dos mercados financeiros globais e das empresas multinacionais. A precariedade da estabilidade econômica em um mundo globalizado, onde as

---

<sup>4</sup> A etnia indígena Arara Shawãdawa localiza-se no sudoeste do estado brasileiro acriano.

decisões tomadas nos mercados financeiros podem ter efeitos imediatos e catastróficos nas economias nacionais (Bauman, 1999).

De forma reflexiva, esta visão aponta para a erosão da soberania tradicional do Estado e para o impasse à governação democrática colocado pela globalização. A rapidez e a escala da mudança indicam um mundo onde as mudanças políticas e econômicas podem acontecer tão rapidamente que as formas tradicionais de resposta política ou de deliberação pública tornam-se inadequadas (Bauman, 1999). Outros autores endossam ao afirmar que essa condição decorre porque “[...] o capitalismo, enquanto fenômeno global pressiona grupos como os povos originários e imigrantes a mudarem, a se adaptarem à lógica do mercado e das relações de poder nele implicadas” (Silva, 2017, p. 675).

Embora as perspectivas mencionadas tragam informações importantes sobre os impactos da globalização, elas também podem ser vistas como excessivamente deterministas, pois ainda existem áreas significativas da vida e locais onde a lógica da globalização não penetrou totalmente ou onde as culturas e práticas locais continuam a resistir ou a remodelar as influências globais.

Blanco Puentes (2007) apresenta uma avaliação sobre a globalização, enquadrando-a como uma força transformadora que transcende as fronteiras governamentais ou estatais tradicionais para envolver diretamente os atores individuais. Aponta-se que a globalização não é apenas um fenômeno macroeconômico ou político, mas um fenômeno pessoal que envolve ativamente os indivíduos na sua dinâmica.

Ao descrever a globalização como algo que faz do mundo um “palco” e um “lugar sem limites”, o autor (2007) evoca a ideia de uma aldeia global sem limites onde as fronteiras físicas se tornam obsoletas. Esta noção é paralela às “cidades invisíveis” de Ítalo Calvino ao indicar que ao explorar camadas e significados invisíveis das cidades, a globalização revela interconexões e realidades complexas, muitas vezes invisíveis, para além das linhas geopolíticas convencionais (Blanco Puentes, 2007).

A referência a “habitantes de um milênio caracterizado por 'Leveza', 'Rapidez', 'Exatidão', 'Visibilidade', 'Multiplicidade' e 'Congruência'” está diretamente ligada à exploração literária desses conceitos por Calvino em sua obra “Seis Memos para o próximo milênio.” Blanco Puentes (2007) usa esses atributos para descrever as qualidades de um mundo globalizado em que “Leveza e Rapidez” refletem o fluxo rápido e irrestrito de informações e capital em todo o mundo;

A “Exatidão e Visibilidade” explicitam a precisão e a transparência que a globalização exige nas comunicações e nas transações; a “Multiplicidade” indica as interações e trocas diversas e multifacetadas que definem as relações globais; a “Congruência” aponta um ajuste harmonioso ou na consistência de ações e políticas globais, em defesa da congruência ética em meio à diversidade global (Blanco Puentes, 2007).

Sahlins (2004), por sua vez, em “*Cultura na prática*”, convalida ao demonstrar que o contato entre culturas não resulta necessariamente em assimilação passiva. Por exemplo, no Havaí do século XVIII, os chefes indígenas reinterpretaram bens e práticas ocidentais através de suas próprias lógicas cosmológicas ao transformar objetos como armas e nomes europeus

em símbolos de poder local. Isso demonstra que a globalização pode tanto homogeneizar quanto reforçar identidades, a depender de como as culturas se apropriam dos elementos externos.

A ambivalência também aparece no contexto linguístico: enquanto a globalização ameaça línguas nativas com a hegemonia de idiomas como o inglês, as comunidades utilizam ferramentas tecnológicas (internet, redes sociais) para revitalizar suas línguas e compartilhar conhecimentos ancestrais. Essa dualidade é central para entender que a globalização não é um processo unidirecional (Sahlins, 2004).

Sahlins (2004) critica teorias que reduzem as sociedades indígenas a vítimas passivas do capitalismo. Em seu estudo sobre o Hawaí, a China e Kwakiutl evidenciaram-se que essas culturas reconfiguraram ativamente suas práticas ao interagir com mercados ocidentais ao manter uma lógica própria de trocas e alianças. Por exemplo, os havaianos interpretaram relações comerciais como alianças políticas e integraram elementos externos a seus sistemas simbólicos. Isso reflete o "desenvolve-gente" (*develop-man*), um processo em que sociedades não capitalistas adaptam o global a partir de estruturas locais, sem perder sua autonomia.

Decerto, a dicotomia da globalização é evidente nas políticas linguísticas autóctones. Por um lado, línguas minoritárias enfrentam riscos de extinção devido à pressão de idiomas hegemônicos. Por outro, há casos como o do povo Pataxó, que recuperou sua língua ancestral (Patxohá) através de projetos educacionais bilíngues ao utilizar a estrutura do Estado para afirmar sua identidade. Isso exemplifica como a globalização pode fornecer ferramentas para resistência cultural, desde que haja apoio institucional e mobilização comunitária.

Sahlins (2004) argumenta que a cultura não é um "objeto em extinção", mas um campo dinâmico de reinterpretções. A apropriação da língua nacional por indígenas, à guisa de demonstração, não implica abandono da língua materna, mas pode ser uma estratégia para negociar direitos em contextos políticos de maior escopo. Ressalta-se, assim, a importância de uma antropologia que não romantize as culturas nativas, mas também não as trate como meros reflexos do capitalismo. Isso desmonta a ideia de que a globalização opera apenas como imposição ocidental ao sublinhar o seu caráter dialógico.

De fato, a globalização é divergente: enquanto homogeneiza, também cria espaços para reafirmação identitária. Sahlins (2004) oferece um importante arcabouço teórico para entender como as culturas reinterpretam elementos globais a partir de suas cosmologias ao resistir à assimilação passiva. A chave está em reconhecer que línguas, práticas e identidades indígenas não são estáticas, mas dinâmicas, capazes de se adaptar sem perder sua essência.

A par disso, é pertinente mencionar que há uma visão equivocada da história, que atribui protagonismo exclusivo à Europa e trata outras sociedades como estáticas ou "sem história". Frisa-se que a expansão europeia a partir do século XV não ocorreu em um vácuo, mas se entrelaçou com as histórias de povos colonizados, que já possuíam dinâmicas sociais, econômicas e culturais complexas (Wolf, 2001).

A noção de "povos sem história" surge de uma perspectiva colonial que ignora as interconexões globais prévias e reduz sociedades não europeias a objetos passivos, como o comércio de escravos, a exploração de recursos e as trocas culturais não tivessem sido processos unilaterais, mas interações que transformaram tanto os colonizadores quanto os colonizados (Wolf, 2001).

Soma-se também que o sistema global moderno nasce com a expansão colonial e a formação do capitalismo, não como um fenômeno recente. As redes de comércio, os fluxos de pessoas e a circulação de ideias já eram globais desde o século XV ao articular regiões distantes através de relações assimétricas de poder. A título de esclarecimento, a imposição do português como língua dominante nas colônias não é um evento isolado, mas parte de um sistema global de dominação que conectava metrópoles e colônias. Assim, a globalização não é um processo do século XX/XXI, mas uma continuidade histórica do colonialismo (Wolf, 2001).

De modo semelhante, o capitalismo não é um sistema exclusivamente europeu, mas um fenômeno que se alimentou de recursos, mão de obra e conhecimentos de diversas regiões. Por exemplo, a Revolução Industrial dependeu de matérias-primas extraídas de colônias e do trabalho escravizado. E a própria dominação linguística está vinculada a essa lógica: o português tornou-se instrumento de controle administrativo e cultural, mas também foi reinterpretado e ressignificado pelas comunidades colonizadas, e isso revela a ambiguidade do processo (Wolf, 2001). Ou seja, o capitalismo e a dominação linguística são processos globais, marcados por exploração e resistência ao mesmo tempo. As colônias não foram somente vítimas passivas; elas também reinventaram aquilo que lhes foi imposto.

Suas resistências, adaptações e negociações moldaram ativamente o sistema global. A modo de parâmetro, as comunidades indígenas e africanas incorporaram elementos europeus a suas cosmologias e criaram sincretismos culturais e linguísticos. Logo, a sobrevivência de línguas indígenas, mesmo sob pressão do português, reflete essa agência, elas não foram simplesmente "eliminadas", mas coexistiram em contextos de disputa (Wolf, 2001).

De mais a mais, pode se afirmar que o colonialismo já era um sistema global, e a imposição linguística é parte dessa rede de relações. Assim, a globalização não é um fenômeno novo, mas uma estrutura histórica que se consolidou com a expansão europeia. A dominação linguística, portanto, não é um acidente, mas um mecanismo intrínseco a esse sistema (Wolf, 2001).

Por conseguinte, a dinâmica histórica de dominação linguística, inserida no contexto da globalização e do colonialismo, não se limita ao passado. Ela reverbera na atualidade, especialmente quando se trata da educação indígena e dos direitos linguísticos. A persistência da imposição dos idiomas dominantes nas sociedades nativas, ainda que disfarçada sob a forma de programas educacionais, demonstra a continuidade de um sistema de relações que coloca a língua como um mecanismo de controle e homogeneização.

Nesse cenário, a criação do Comitê de Educação Indígena pelo MEC, em 1993, constitui uma resposta institucional a essa questão histórica, ao buscar garantir a educação nas línguas nativas como direito fundamental, e

não como concessão pontual ou circunstancial. Essa iniciativa exigiu uma abordagem sistemática que não pode, necessariamente, ser tratada como um programa complementar ou político, pois retratar os direitos de linguagem como algo excepcional, especial ou incomum poderia levar a mal-entendidos, resistência ou rejeição. Os direitos linguísticos, necessitam partir de uma perspectiva da linguagem como recurso permanente, não como uma questão de concessão sob demanda (Brasil, 1993, p.12).

De certo, as políticas linguísticas educativas e a sua implementação no Brasil são permeadas por contradições. Todavia, cabe lembrar que não é de hoje que “[...] o Estado sempre buscou manter a visão linguística homogeneizadora de país monolíngue e, para isso, valeu-se, inclusive, de políticas linguísticas truculentas [...] com as populações indígenas [...]” (Preuss; Álvares, 2014, p. 408). Os autores (2014) abordam criticamente a perspectiva adotada pelo Estado em relação à diversidade linguística, particularmente no que diz respeito às línguas autóctones. Sugerem que o Estado prosseguiu com a visão de criar ou manter uma nação monolíngue, uma política que, muitas vezes, está em desacordo com a realidade multilíngue de muitos países, especialmente aqueles com culturas e línguas nativas ricas, como o Brasil.

Esse cenário não só diminui a diversidade linguística, mas também desgastou as identidades culturais ligadas a essas línguas. Ao impor uma língua única, o Estado marginaliza efetivamente as comunidades que falam outras línguas, e reduz a sua visibilidade e influência no discurso nacional.

Torna-se mister uma reavaliação das políticas linguísticas e a utilização de metodologias inclusivas que reconheçam e apoiem os direitos linguísticos de todos os cidadãos, especialmente dos grupos autóctones e minoritários. Tais políticas não só honrariam a diversidade cultural, mas também contribuiriam para uma sociedade justa e equitativa. Entretanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) expressa termos vagos e genéricos acerca dos idiomas dos cidadãos autóctones:

[...] já temos municípios brasileiros que cooficializaram línguas indígenas – tukano, baniwa, nheengatu, akwe xerente, guarani, macuxi – e línguas de migração –talian, pomerano, hunsrickisch –, existem publicações e outras ações expressas nessas línguas (livros, jornais, filmes, peças de teatro, programas de radiodifusão) e programas de educação bilíngue (BNCC, 2017, p.71).

Comumente, os órgãos oficiais fingem não entender ou parecem confundir o respeito pelos idiomas indígenas com atividades folclóricas simbólicas. Percebe-se que o cumprimento das normas é, muitas vezes, concentrado em direitos brandos, enquanto perpetua-se a negação aos direitos complexos, como o uso dos idiomas nativos em sala de aula. Decerto, tem havido uma interação desequilibrada entre os objetivos relacionados às políticas linguísticas e as reformas associadas à educação.

Com efeito, os caminhos ideais para a implantação de políticas no seio das escolas regulares brasileiras têm sido difíceis de encontrar, pois, predomina uma distância abissal entre a atual legislação e a revitalização bem-sucedida, principalmente, porque as políticas que visam à autonomia

plurilinguística são, frequentemente, baseadas em iniciativas de “cima para baixo”, em que a execução de seus planos segue práticas ádvenas de ideologias kafkianas em que se postula, por exemplo, que o “[...] o francês é a língua da clareza, que o inglês é a língua dos negócios e que o italiano é a língua da música [...] para justificar grandes financiamentos e grandes programas educacionais” (Ilari, 2004, p. 16).

Aliás, as obras de Franz Kafka, como *O Processo* de 1925, retrata cenários de pesadelo onde os indivíduos são enredados em processos burocráticos ilógicos e enfraquecedores. A aplicação deste descritor aos acordos linguísticos indica que as políticas podem ser percebidas como desconectadas das realidades práticas e culturais das pessoas que impactam.

Essa perspectiva de um mundo onde o indivíduo luta para encontrar significado e liberdade dentro de sistemas impessoais tem levado a obra de Kafka a ser interpretada como uma reflexão sobre a opressão social e a complexidade da condição humana. Por sinal, a expressão “kafkiana”, que surgiu a partir de sua obra, passou a ser utilizada para descrever situações ou sistemas que são absurdamente complexos, alienantes e opressivos, o que se aplica bem ao contexto das políticas linguísticas.

A implementação de políticas de ensino de idiomas no Brasil, particularmente no que diz respeito à oferta de Espanhol e Inglês nas escolas realça a discrepância entre as intenções políticas e os resultados práticos no sistema educativo. Menciona-se a política que obriga a escola oferecer o Espanhol como uma das línguas estrangeiras nas escolas, sendo a matrícula dos alunos opcional.

No entanto, aponta-se uma tendência em que o Inglês é priorizado em relação ao Espanhol. Esta preferência pelo Inglês é atribuída ao seu domínio econômico global, conforme observado nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), que ressaltam as motivações econômicas por trás das escolhas de ensino de línguas (Preuss; Álvares, 2014). Ainda pertencente a essa conjuntura, nota-se uma tendência em criar academias de línguas indígenas, institutos e universidades interculturais sob o equívoco de que estes irão, efetivamente, promover o uso da linguagem. Embora essas instituições desempenhem um papel importante nas concepções políticas indígenas, vale lembrar que é somente por meio do uso contínuo de linguagens que o lingüicismo pode ser evitado. À guisa de ilustração existe relato de

[...] programa de educação bilíngue no Brasil, em que os índios eram alfabetizados nas suas línguas maternas e tinham aulas de português. Mas, assim que aprendiam a língua portuguesa, as línguas indígenas eram descartadas e o ensino se efetivava somente na língua oficial da nação. Em outras palavras, as línguas indígenas serviam apenas como uma ponte para o aprendizado da língua portuguesa[...] (PREUSS; ÁLVARES, 2014, p. 409).

Inicialmente, estes programas parecem apoiar a preservação cultural indígena ao incentivar a alfabetização nas línguas nativas juntamente com o ensino do português. Contudo, a descrição revela uma mudança

problemática: uma vez alcançada a proficiência em português, as línguas autóctones são abruptamente abandonadas no currículo educacional.

Esta prática implica que as línguas indígenas são meramente instrumentais, um andaime temporário em vez de um pilar permanente da educação. A frase “serviam apenas como uma ponte” evidencia o uso utilitário destas linguagens, sem compromisso genuíno com a sua preservação ou respeito pelo seu valor intrínseco. Esta metodologia mina a autonomia cultural das comunidades indígenas ao posicionar subordinadamente as suas línguas ao português e que reforça a hegemonia linguística e cultural.

No geral, o que se percebe, sob o manto disfarçado de inclusão, é o intento da absorção das identidades nativas em um quadro nacional dominante, em vez do verdadeiro bilinguismo ou pluralismo cultural. Acrescente-se, ainda, que uma parte expressiva das línguas indígenas constitui-se de forma oral e a maioria dos seus falantes não tiveram/ não têm a oportunidade de usá-las na escola, nem lê-las ou escrevê-las.

Outro impeditivo acerca da manutenção dos idiomas autóctones surge da falta de informações precisas sobre o número de enunciadores, os níveis de bilinguismo ou multilinguismo e da distribuição geográfica. Embora o recenseamento acerca da população indígena represente progresso, é fundamental recolher elementos acerca da situação sociolinguística e integrá-los nos bancos de dados nacionais e internacionais a fim de que as solicitações dos povos indígenas possam ser analisadas de forma específica. Soma-se a isso, a falta de recursos humanos e financeiros e da participação limitada ou inexistente dos povos originários nas tomadas de decisões.

Sob esse ângulo, enfatiza-se que o uso estratégico da linguagem por indivíduos e grupos em contextos sociopolíticos não é apenas uma questão de comunicação, mas pode servir como uma ferramenta poderosa na negociação social e nas lutas políticas. Ao optar por utilizar a linguagem majoritária, os indivíduos podem ter como objetivo obter capital social, aceder a recursos ou navegar em sistemas de poder (Silva, 2017).

Em síntese, a utilização estratégica da linguagem pode permitir que a cidadania silenciada afirme a sua presença e negocie os seus interesses dentro da cultura dominante. Trata-se de uma tentativa de salvaguardar o patrimônio cultural e garantir que as minorias linguísticas não só sejam reconhecidas, mas também integradas nos domínios públicos e oficiais da sociedade (Silva, 2017).

Seja através da integração ou da afirmação da diferença linguística, as escolhas linguísticas estão profundamente interligadas com questões de poder, identidade e resistência. Sendo assim, a política de educação linguística pode servir como veículo para promover a vitalidade, a versatilidade e a estabilidade das linguagens e, com isso, promover os direitos de seus emissores para participar da comunidade global ao utilizar os seus próprios vocábulos e a língua dominante.

## **O imperativo dos direitos linguísticos: fóruns e conferências internacionais**

As questões em torno da linguagem tornam-se constituintes significativos para as sociedades de minorias linguísticas que procuram manter a sua distinção cultural e identitária que, na maioria das vezes, encontra-se em condições de hostilidade, exclusão e discriminação. Diante desse quadro, surge a relevância da observância dos direitos linguísticos que podem ser descritos como um conjunto de obrigações das autoridades governamentais em usar os diferentes idiomas em uma série de contextos. Isso consiste em não interferir nas escolhas e expressões linguísticas das etnias que não utilizam a língua dominante e, mais ainda, reconhecer e apoiar o emprego dos idiomas das classes minoritárias (May, 2010).

Com efeito, o reconhecimento e a promoção dos direitos linguísticos autóctones ganharam atenção significativa no cenário global. Numerosos fóruns e conferências servem como plataformas vitais para discutir, compartilhar experiências e defender a preservação e revitalização das línguas nativas. Os direitos humanos ao envolver a linguagem formam uma combinação de requisitos encontrados em uma variedade de reuniões internacionais. Geralmente, os direitos básicos da linguagem contidos nesses tratados e diretrizes lidam com quatro eixos principais:

(i) Dignidade: O Artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos” (ONU, 1948, on-line). Este é um princípio fundamental e, especialmente, importante em questões que envolvem a proteção e promoção da identidade dos indivíduos que se encontram em condição de vulnerabilidade.

(ii) Liberdade: Em qualquer atividade - comercial, artística, religiosa ou política - as preferências de idiomas são resguardadas pelos direitos humanos.

(iii) Igualdade e não discriminação: A proibição da discriminação impede os Estados de, injustificadamente, colocar em desvantagem ou excluir indivíduos por meio de suas preferências de idiomas, no que tange ao fornecimento de qualquer uma de suas atividades, serviços ou suportes.

(iv) Identidade: A forma linguística no tocante à identidade seja para indivíduos, comunidades ou para o próprio estado encontra-se protegida pelo direito da liberdade de expressão.

Outro ponto a considerar é sobre o papel da Constituição brasileira de 1988, a qual marcou uma virada significativa na política para os povos originários. Essa Constituição anui pela primeira vez que:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Brasil, cap. VIII, art. 231, 1988, *online*)[...]O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos

próprios de aprendizagem (Brasil, Cap. III, Art. 210, 1988, online)[...] as Línguas indígenas podem ser utilizadas na educação formal em seus comunidades (BRASIL, art.210.2, 1988, on-line).

Para mais, cumpre consignar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção Internacional Pacto de Direitos Civis e Políticos (1976) foram as principais ferramentas jurídicas que serviram como base para as demais reformas nacionais na maioria dos países latino-americanos. Deveras, torna-se lícito dizer que os fóruns e as conferências globais dedicadas aos direitos linguísticos autóctones fornecem ambientes cruciais para troca de conhecimento, defesa e colaboração. A seguir, destacam-se as principais assembleias e tratados globais dedicados aos direitos linguísticos indígenas:

(a) A Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989 sobre Povos Indígenas e Tribais: É o tratado jurídico mais específico relativo aos direitos dos povos indígenas. Foi adotado na Conferência Internacional do Trabalho em junho de 1989 e aprovado no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório. No 12º artigo enfatiza que:

Os povos interessados deverão ser protegidos contra a violação de seus direitos e deverão poder mover ações legais, individualmente ou por meio de seus órgãos representativos, para garantir a proteção efetiva de tais direitos. Medidas deverão ser tomadas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em processos legais disponibilizando-se para esse fim, se necessário, intérpretes ou outros meios eficazes (OIT, 1989, on-line).

Verificam-se no artigo que, de fato, são reconhecidas as dificuldades das etnias autóctones em manter e desenvolver suas identidades, línguas e religiões, dentro do enquadramento dos Estados em que vivem.

(b) A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: As Nações Unidas têm sido um dos mais influentes agentes globais de planejamento linguístico. Trata-se de um instrumento internacional adotado pelas Nações Unidas em 13 de setembro de 2007 e consagrou de acordo com o Artigo 43, os direitos que "[...] constituem as normas mínimas para a sobrevivência, dignidade e bem-estar dos povos indígenas do mundo" (Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, 2007, on-line).

O primeiro artigo do documento trata da igualdade de direitos e da proibição à discriminação. O segundo preza pelo direito de ser diferente e de viver como tal. O terceiro resguarda a proteção do caráter único e dos atributos dos povos originários, o que contempla a cultura, a religião e as instituições sociais (Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, 2007, on-line).

(c) Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas (UNPFII): O UNPFII é um fórum essencial para os povos nativos em todo o

mundo. Estabelecido em 2000, o UNPFII fornece uma plataforma para representantes indígenas, agências da ONU e estados para discutir uma gama de questões, que abarca direitos linguísticos. O Fórum aborda a importância das línguas nativas como parte da diversidade cultural, identidade e direitos coletivos e enfatiza a necessidade de sua proteção e revitalização.

(d) Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO):

A UNESCO desempenha um papel crucial na defesa dos direitos linguísticos dos povos autóctones. Promove a diversidade linguística, a herança cultural e a importância da educação baseada na língua materna. As iniciativas da UNESCO incluem o Ano Internacional das Línguas Indígenas (2019) e o Atlas das Línguas do Mundo em Perigo, que aumentam a conscientização, apoiam a pesquisa e facilitam o desenvolvimento de políticas sobre as línguas indígenas.

(e) Conferência Mundial dos Povos Indígenas sobre Educação (WIPCE): Realizada a cada três anos, a WIPCE reúne educadores, ativistas, pesquisadores e formuladores de políticas indígenas para compartilhar as melhores práticas, estratégias e desafios relacionados à educação indígena. A conferência destaca o papel central das línguas nativas na educação e explora maneiras de integrá-las efetivamente nos sistemas escolares formais.

(f) Cúpula Mundial de Línguas Indígenas (WSIL): A primeira WSIL ocorreu em 2019 no México. A cúpula serve como uma plataforma para ativistas de línguas autóctones, linguistas, formuladores de políticas e povos nativos para discutir a preservação da língua, os esforços de revitalização e a implementação dos direitos linguísticos.

(g) Década Internacional das Línguas Indígenas: Trata-se de uma conferência influente que se concentra especificamente nos direitos linguísticos. Reúne acadêmicos, ativistas e representantes de comunidades originárias para discutir políticas linguísticas, estruturas legais e estratégias para promover e proteger as línguas nativas.

(h) O Programa MOST (Gestão de Transformações Sociais) na América Latina e Caribe: É uma importante iniciativa que demonstra um consenso em respeitar e apoiar as línguas minoritárias e as organizações autóctones. O programa reconhece o papel vital que as línguas minoritárias exercem na preservação da diversidade cultural, favorece a inclusão social e estimula o desenvolvimento sustentável. Por meio de suas diversas atividades, o Programa MOST apoia diretamente os direitos das sociedades dos povos originários e seus idiomas. Enfatiza a necessidade de políticas e práticas inclusivas que respeitem a diversidade linguística e capacitem as organizações nativas a participar dos processos de tomada de decisão.

(i) Fundação para Línguas Ameaçadas (FEL) e o Fundo Nacional para as Humanidades (NEH) são duas organizações proeminentes que desempenham papéis significativos na promoção da diversidade linguística e no apoio aos idiomas ameaçados. A FEL é dedicada à documentação, preservação e revitalização de línguas ameaçadas em todo o mundo. Essa entidade fornece financiamento, recursos e suporte para projetos de revitalização de idiomas, iniciativas de pesquisa e esforços comunitários. O NEH, por outro lado, é

uma agência federal independente situada nos Estados Unidos que apoia a pesquisa em humanidades, educação e preservação cultural.

Embora não se concentre especificamente em línguas em perigo, O NEH reconhece a importância da língua como parte integrante do patrimônio cultural e assim subsidia recursos para projetos que exploram tradições linguísticas e culturais, entre os quais se destacam os idiomas ameaçados de extinção. Verifica-se que as convenções e tratativas globais desempenham papéis vitais para proteger os idiomas ameaçados. Ao fornecer apoio financeiro, recursos e plataformas de colaboração, essas organizações internacionais facilitam a preservação e a revitalização dos idiomas em fase de extinção.

Os trabalhos realizados por essas entidades aumentam a conscientização sobre os direitos linguísticos das comunidades e destacam o valor da diversidade da linguagem enquanto patrimônio cultural da humanidade. Ademais, é perceptível que as tendências globais em relação aos direitos humanos produziram influências positivas nas políticas linguísticas e um direcionamento claro no direito internacional para um maior reconhecimento da diversidade linguística dos Estados-nação.

## **Considerações finais**

A realidade sociolinguística das coletividades autóctones nas escolas regulares brasileiras é um cenário complexo e em morosa evolução. No entanto, vale dizer que, embora existam inúmeros contratempos a serem superados, a inclusão de idiomas e culturas nativas na educação tem um potencial significativo. Ao promover a educação bilíngue e intercultural, investir na formação de professores e fortalecer a participação da comunidade, o Brasil pode proporcionar um ambiente educacional inclusivo e equitativo. Valorizar a diversidade linguística e o patrimônio cultural não apenas enriquece a vida dos estudantes indígenas, mas também contribui para a formação coletiva da sociedade brasileira.

O sistema educacional brasileiro não deve favorecer apenas um idioma oficial ou algumas línguas internacionais, mas valorizar e tomar medidas positivas para promover, manter e desenvolver os idiomas autóctones, elementos essenciais da identidade nacional. Nesse passo, respeitar e integrar ativamente a variedade linguística pode constituir a marca registrada de uma sociedade integrada e uma das chaves para combater a intolerância.

Abraçar os direitos da linguagem constitui uma iniciativa clara na promoção da emancipação social, do diálogo intercultural, bem como da construção de bases mais sólidas para respeitar o plurilinguismo. Muitas nações ao redor do mundo modificaram suas cartas legais para declarar respeito pela diversidade. É urgente, portanto, que as políticas sejam geradas a partir dos seus falantes, das suas reais necessidades e situações específicas. Uma participação crescente dos povos originários nos movimentos de base é uma estratégia necessária para fomentar o planejamento linguístico.

Essa abordagem pode ser útil em contextos em que as políticas verticais de linguagem tendem a falar da “boca para fora” sobre as

reivindicações nativas. Tais considerações nos mostram que trabalhar com a diversidade das línguas é uma tarefa hermética que precisa envolver os setores público e privado, bem como o setor acadêmico, mas acima de tudo, os seus enunciadores que precisam ser ouvidos e respeitados para se tornarem agentes ativos de mudança.

## Referências bibliográficas

BAUMAN, Z. **Globalização: As consequências humanas**. Editora: Jorge Zahar, 1999.

BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS. **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas**. 2007. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Povos-Ind%C3%AAdgenas/declaracao-das-nacoes-unidas-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas.html>>. Acesso em: 08 de out. 2020.

BLANCO PUENTES, J. A. **Bilingüismo: la lengua materna ante la globalización**. GIST – Education and Learning Research Journal, [s. l.], n. 1, p. 39–48, 2007. Disponível em: <<https://latinjournal.org/index.php/gist/article/view/566/472>>. Acesso em: 06 jul. 2025.

BLOMMAERT, J. **The Sociolinguistics of Globalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Editora do Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação e Cultura**. 1993. Disponível em: <<portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4a.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <[https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2025.

CALVINO, Italo. **Seis propostas para o próximo milênio**. Tradução de Ivo Barroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ILARI, R. **Reflexões sobre língua e identidade**. Anais do 6º Encontro Celsul – Círculo de Estudos Linguísticos do Sul. Florianópolis/SC, 2004.

INDÍGENA. *In*: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

LUCIANO, G. J. dos S. **Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena**. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 26, n. 62/1, p. 295–310, 2017.

MAY, S. **Derechos lingüísticos como derechos humanos**. *In*: Revista de Antropología Social, 2010.

OLIVEIRA, E. A.; PINTO, J. P. **Linguajamentos e contra-hegemonias epistêmicas sobre linguagem em produções escritas indígenas**. Linguagem em (Dis)curso, Tubarão, SC, v. 11, n. 2, p. 311-335, maio/ago, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração universal dos direitos humanos**, 1948. Disponível em: <[https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr\\_translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf)>. Acesso em: 23 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos**. Assembleia Geral da ONU, 1976. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes** [Convenção 169], 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm)>. Acesso em: 09 out. 2020.

PREUSS, E. O.; ÁLVARES, M. R. **Bilinguismo e políticas linguísticas no Brasil: da ilusão monolíngue à realidade plurilíngue**. Acta Scientiarum. Language and Culture. Maringá, v. 36, n. 4, p. 403-414, Oct.-Dec., 2014.

SAHLINS, Marshall. **Cultura na prática**. Tradução de Fátima Leite. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

SILVA, J. I. da. **O debate sobre direitos linguísticos e o lugar do linguista na luta dos sujeitos falantes de línguas minorizadas: quem são os protagonistas?** RBLA, Belo Horizonte, v. 17, n. 4, p. 663-690, 2017.

WOLF, Eric. **Europa e os povos sem história**. Tradução de Vera Ribeiro. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

---

Recebido em: 07/05/2024\* Aprovado em: 03/07/2025\* Publicado em: 31/08/2025

---